

Assembleia Municipal de Valongo

Sessão Ordinária – 27 de setembro de 2018

VOTO DE LOUVOR

No passado mês de agosto, na maior prova velocipédica portuguesa, a W52-FC Porto, viu o seu líder conquistar a 80ª edição da Volta a Portugal.

Raúl Alarcón, ciclista de 32 anos, natural de Alicante, concedeu a sexta vitória seguida na Volta a Portugal à equipa de Sobrado, Valongo, sucedendo ao português Rui Vinhas, e aos espanhóis Gustavo Veloso, vencedor de duas edições, e Alejandro Marque. Este bicampeão conquistou a amarela logo na terceira etapa e conseguiu a segunda vitória consecutiva na Volta a Portugal.

Com cinco corredores entre os top-10 do contrarrelógio (João Rodrigues, Alarcón, Ricardo Mestre, Gustavo Veloso e António Carvalho) a W52-FC Porto garantiu também, na mais importante competição de ciclismo nacional, o triunfo por equipas, superando o Sporting-Tavira com um minuto e cinquenta e quatro segundos de vantagem.

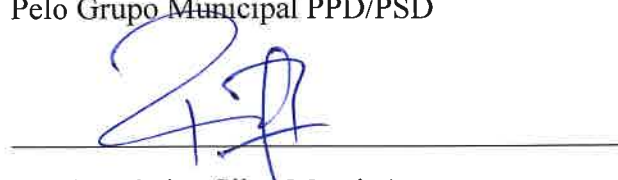
Para além do empenho e brio que todos os atletas, técnicos e dirigentes colocaram nas suas prestações, mereceu distinção Rui Vinhas, o sobradense que depois de vítima de queda violenta conseguiu prosseguir na prova até ao fim, ultrapassando as adversidades com persistência e firmeza. O atleta revelou ser um desportista com um grande espírito de sacrifício, tendo evitado fraquejar nos momentos mais difíceis da sua aventura.

Considerando o referido, a Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de setembro de 2018, sob proposta do Grupo Municipal do PSD, aprova por um Voto de Louvor à Equipa W52-FC Porto pelo seu mérito desportivo e pela alegria apresentada ao Concelho de Valongo, que muito se orgulha dos desportistas que condignamente o representam.

Dê-se conhecimento deste voto à Equipa Vencedora, à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias Campo e Sobrado e aos respetivos Grupos nela representados.

Valongo, 27 de setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal PPD/PSD



(Paula Cristina Silva Moreira)

Doc 2

Tomada de posição

Sobre a agregação de Freguesias

A possibilidade da reposição das Freguesias de Sobrado e de Campo começa a ser real.

Em todo o processo de contestação por parte da CDU, e em particular da população de Sobrado, esta Assembleia Municipal sempre se opôs, por unanimidade, à imposição da criação da actual União de Freguesias Campo/Sobrado, acreditando na possibilidade de este processo, mais cedo do que tarde, ser revertido.

Em 20 de Dezembro de 2017, na Assembleia de Freguesia da União de Freguesia Campo/Sobrado e em 26 de Fevereiro de 2018, na Assembleia Municipal, a CDU apresentou novas Moções, aprovadas por unanimidade, para que tal acontecesse.

Este processo foi acompanhado na AR pelo PCP e, recentemente, foi anunciado o propósito do actual governo rever a situação, antes das eleições autárquicas de 2021.

O Ministério da Administração Interna assumiu publicamente a preparação e apresentação de uma proposta para discussão na Assembleia da República que dará entrada no início desta sessão legislativa, que começou em 15 de Setembro passado.

Podemos estar agora a um passo de atingir tal desejo da população.

São conhecidas as reacções do PSD nacional e do mentor da reforma administrativa que deu origem a este processo, que se opõem ao desejo da população de Sobrado.

Acreditamos, no entanto, que os critérios definidos que constarão da proposta a ser apresentada, designadamente Prestação de serviços à população, Eficácia e eficiência da gestão pública, História e identidade cultural, Representatividade e Vontade política da população, sendo critérios que sempre defendemos, permitirão o consenso local, para bem da população de Sobrado e de Campo.

A CDU em Valongo e na Assembleia da República não deixará de manifestar o seu apoio a esta solução, que dará origem à criação das freguesias de Sobrado e de Campo.

Assembleia Municipal de Valongo

27 de Setembro 2018

Tomada de Posição

Rio Ferreira

O Rio **f**erreira nasce em Paços de Ferreira e passa pelo nosso concelho, desaguando em Gondomar.

O seu interesse paisagístico e potencial é por todos conhecido, sobretudo no trajeto que atravessa a área classificada como Sítio Rede Natura 2000. Sítio este que compõe as agora denominadas “Serras do Porto”.

Em 2009, era apresentado um projeto designado por “Corrente Rio Ferreira”, para alguns parecia ser a luz ao fundo do túnel e o começo da despoluição do rio. Fará, dia 22 de abril de 2019, 10 anos que este projeto foi apresentado. De forma avulsa surgem as iniciativas de limpeza das margens do rio, grupos de voluntários, bem intencionados, limpam as margens, convivem, alguns até com responsabilidades políticas também se juntam, o dia passa com alegria e o resultado é que o rio continua classificado como “extremamente poluído”, contribuindo para esta classificação os parâmetros bacteriológicos, designadamente coliformes totais e coliformes fecais. Segundo o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, “a água tem qualidade medíocre, apenas potencialmente apta para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória”. As fontes de poluição estão também identificadas por este organismo, sendo que 83% da poluição é através de Fossas Sépticas Coletivas e 9% através de descargas diretas.

O estado do Rio Ferreira é triste e revoltante, anexamos a esta intervenção fotos atuais do rio. Cabe a esta Câmara de maioria absoluta do PS, fazer alguma coisa para inverter esta realidade, não faz sentido dizermos que temos em Valongo um património natural a preservar, entrarmos em projetos como os das “Serras do Porto”, ou então em projeto como os da “Corrente do Rio Ferreira” e não conseguirmos dar passos concretos e eficazes para a despoluição dos nossos rios. A limpeza das margens por equipas pode dar origem a boas fotografias, mas nada contribui para a resolução do problema central – a despoluição do Rio Ferreira através da eliminação das fontes poluidoras.



Ponte Ferreira



Couce

Valongo, 27 de setembro de 2018
A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Doc. 4

MOÇÃO

Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Assembleia Municipal de Valongo
27 de Setembro de 2018

A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.

O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais.

Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, tem-se traduzido em avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente



É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções gerais e de institutos públicos.

Assim, os Deputados Municipais do CDS-PP propõem à Assembleia Municipal de Valongo reunida a 27 de Setembro de 2018 que delibere o seguinte:

- 1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.
- 2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local.
- 3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências.
- 4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.
- 5) Dar nota desta moção e respectiva votação ao Gabinete do Sr Primeiro Ministro, às Bancadas dos partidos com assento na Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios, à ANAFRE e à CCDRN

Campo, 27 Setembro de 2018

O Grupo Municipal do CDS-PP

Proposta de Deliberação

Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018

Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais.

De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. Tal transferência, com carácter **universal e definitivo**, ocorrerá a partir de 2019 e deverá estar concluída até 1 de Janeiro de 2021, admitindo-se, porém, que as autarquias que não pretendam a transferência já em 2019 destas competências, comuniquem esse facto à DGAL, após decisão nesse sentido dos seus órgãos deliberativos.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objectivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado central e o Estado local para melhor assegurar políticas públicas que resolvam os problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros. Nunca se poderá aceitar que as autarquias, alegando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso e fruição pelas populações e promovendo a degradação do serviço prestado.

Apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (art.º 6º n.º 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou dum acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas.

Conforme o artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial. Mas os diplomas sectoriais mais relevantes não foram ainda publicados, não permitindo assim aos municípios perceberem de forma objectiva e rigorosa o sentido, a extensão e o conteúdo da anunciada descentralização administrativa. E são ainda desconhecidos os montantes exatos das verbas a transferir para que as autarquias possam assegurar cabalmente essas novas competências.

Pelo exposto, e também por mera cautela e por não terem sido ainda publicados todos os diplomas sectoriais, a Assembleia Municipal de Valongo reunida em 27 de Setembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, n.º 2 a) da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, DELIBERA:

- 1- não pretender a transferência de competências para o Município no ano de 2019
- 2- comunicar tal decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais
- 3- defender que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura

O representante do Bloco de Esquerda





Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Valongo

RECOMENDAÇÃO

Mais de 2.500 cidades europeias aderiram à Semana Europeia da Mobilidade que em 2018 se realizou sob o tema da multimodalidade nos transportes. Com este tema salienta-se que a combinação dos diversos modos de transporte pode ajudar a aliviar o congestionamento de tráfego e tornar as cidades mais saudáveis e acessíveis a toda a população.

Em Portugal foram 94 os municípios que decidiram participar neste evento europeu, aproveitando a data e oportunidade para explicar os desafios com que se confrontam as cidades, sensibilizar os cidadãos para os efeitos na qualidade do ambiente que decorrem das suas escolhas de um determinado modo de transporte e também para encorajar as deslocações a pé, em bicicleta e em transporte público.

O Executivo municipal não aderiu à Semana Europeia da Mobilidade de 2018, uma atitude difícil de entender tendo até em conta os números do recente **"Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa"** publicados em 2 de Julho último pelo INE em que é salientado que o automóvel foi o principal modo de transporte (67,6%) nas deslocações realizadas pelos residentes na AMP. Também o Eurostat refere que quase 90% dos quilómetros percorridos pelos portugueses são feitos através do automóvel.

É sabido que a utilização desmedida do automóvel como transporte individual, além dos custos sociais como a sinistralidade rodoviária, tem também impactos muito negativos no ambiente e na saúde pública. Estudos científicos relacionam a emissão de gases poluentes e partículas (PM10) com a incidência de doenças respiratórias e cardiovasculares em sectores da população.

Nos últimos anos cresceu (e ainda bem) a exigência cidadã para que as autarquias locais adotem políticas que incentivem a acalmia do tráfego automóvel, a utilização da bicicleta, a melhoria do transporte público, mais áreas dedicadas a peões, maior acessibilidade para as pessoas com mobilidade condicionada, entre outras medidas. Não basta ter um pelouro do Ambiente. É preciso que as questões ambientais enformem as políticas doutros pelouros, como o urbanismo, a mobilidade, o turismo ou a protecção civil. As cidades com futuro serão apenas aquelas que desenvolvam políticas de protecção da qualidade do ar, de mitigação das alterações climáticas e da redução do ruído.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 27 de Setembro de 2018, RECOMENDA à Câmara Municipal:

- que no Plano de Atividades para o próximo ano seja prevista a participação do Município de Valongo na Semana Europeia da Mobilidade que irá decorrer em Setembro de 2019

O representante do BE

Voto de Pesar

No passado dia 3 de setembro faleceu Carlos Basto. Político Valonguense, várias vezes candidato aos órgãos Autárquicos do nosso Concelho. Nas últimas Eleições encabeçou a lista do Bloco de Esquerda a Assembleia de Freguesia de Alfena, foi membro da Assembleia Municipal e fez parte da comissão alargada da CPCJ.

O Carlos era um Homem de espírito livre, que desde a sua juventude se bateu pela Democracia, Liberdade e Justiça Social.

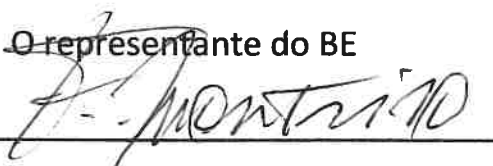
Lutador contra Fascismo e preso Político, abraçou com convicção e independência durante toda sua trajetória Política as causas por um Valongo melhor. Era-lhe natural bater-se também pelos mesmos valores em conversas informais que mantinha com amigos que muito se orgulhava.

Deixa um notável exemplo de luta em Valongo como ao nível do ativismo Sindical que durante dezenas de anos foi representante dos trabalhadores na Empresa onde trabalhou.

Como expressão de uma justa homenagem, a Assembleia de Freguesia de Valongo, reunida a 26 de setembro de 2018, em Sessão Ordinária, delibera:

- Aprovar um voto de Pesar pelo falecimento do Carlos Basto.

O representante do BE



Exm.^o. (a) Senhor(a)

Coordenador(a) da concelhia de Valongo

do BLOCO DE ESQUERDA

Assunto: "Abandonados" pelas entidades locais

23-08-2018

Exm.^o(a) senhores

Isto já é recorrente, so se lembram do povo quando ha eleições. nessa altura não faltam promessas, isto só uma caça ao voto, apos o ato eleitoral, as promessas vao para o caixote do lixo e, ou para a gaveta.

O empreendimento da OUTRELA, esta votado ao abandono, (prustituição, droga, armas e outras coisas mais), tendo havido varias vezes ser visitado pela Policia de Choque.

No di 11 de Maio passado (2018) entreguei na C. M . Valongo um pedido para que fosse cumprida a Lei 124/ 2008, ou seja que se providencia-se o abate de eucaliptos de uma dimensao de cerca de 30 metros de altura, que estao a uma distancia das habitações mais ou menos 15 metros, ate hoje nada foi feito.

No dia 27 de Julho, os operarios da Junta de Freguesia fizeram limpeza no Susao nas ruas onde iria passar a procissão e pouco mais, porque quando terminou o asfalto na Rua da Outrela, fizeram so mais 50 metros porque mora la alguem muito amigo que e preciso limpar mesmo fora da rua, mas os restantes 200/300 metros nao pertencem a Valongo, muito menos ao Susao.

Aquando do incendio do ano passado (2017), estiveram presentes todos os representantes da Autorquia, os donos dos terrenos que arderam, compareceram no dia a seguir para contabilizar a area ardida, mas este ano nao apareceu ninguem para fazer a respetiva limpeza, que segundo a Lei teria que ser ate cerca de 50 metros das habitações.

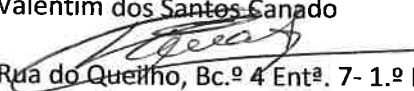
Foi feita a limpeza da Rua que da ao Estadio Municipal a semana passada e ontem (22) foi feita junto ao S. Bartolomeu.

Nao quero dizer que nao seja necessaria nesses locais, porque e obrigaçao das Autoquias terem a sua cidade limpa e asseada. No entetanto a limpeza mesmo tem sido feita em Valongo por onde passa mesmo a procissao.

Em meu nome e em nome dos cerca de 250/300 habitantes neste empreendimento, solicitamos uma maior vigilancia dos atropelos e as elegalidades que se passam nesta nossa Autorquia.

Com os meus Cumprimentos

Valentim dos Santos Canado


Rua do Queilho, Bc.º 4 Ent.º 7- 1.º Dt.º

4440-795 VALONGO

tlm. 919882888

e-mail: valentimcanado@hotmail.com

Eleitor 1901

MOÇÃO

Saúde Oral – Protocolo ARSN

A acessibilidade aos cuidados de saúde oral tem sido uma das prioridades do Partido Socialista no âmbito das políticas de saúde, alargando o Programa de Promoção da Saúde Oral – cheque dentista e colocando médicos dentistas nos Centros de Saúde.

Através do protocolo agora celebrado entre a ARSN e o Município de Valongo, será possível o acesso aos cuidados de saúde oral, em centros de saúde do Concelho em condições de serviço público universal.

Será um investimento em equipamentos na ordem dos 96000€ que permitirá a muitos cidadãos um acesso básico a cuidados de saúde oral que de outra forma não conseguiriam.

O Grupo Municipal do Partido Socialista saúda a inclusão do Município de Valongo na rede aderente aos cuidados de saúde oral no âmbito do Sistema Nacional de Saúde e sublinha a sensibilidade social desta medida.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista, apresenta esta Moção consignando que esta Assembleia reconheça a relevância do protocolo assinado entre o Município de Valongo e a ARSN.

27.09.2018

Pl O Grupo Municipal do PS

Fernando Fernandes



Deliberação sobre Transferência de Competências

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.



Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor.

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

✚ Na verdade as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como factor de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inacção e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Valongo reunida a 27 de Setembro de 2018 delibera:



1. Rejeitar a assumpção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;

2. Reclamar:

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;

- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;

- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;

- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

Valongo, 27 de setembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Pergunta Sobre Equipamentos de Protecção Individual dos Trabalhadores da CMV

Segundo a lei e as normas de Higiene e Segurança no Trabalho, os trabalhadores municipais devem ter EPI's, nomeadamente fardamento e calçado, renovado regularmente, ou seja, fardamento e calçado adequado à época (Verão e Inverno), em cada uma destas estações do ano.

Sabe a CDU que não é assim.

Tem a Câmara Municipal conhecimento que o último fardamento e calçado cedido à generalidade dos trabalhadores do município foi entregue em 2016?

Que medidas vai tomar a CMV para equipar adequadamente os seus trabalhadores, cumprindo o que está estipulado em lei?

Compromete-se a CMV a entregar novos EPI's, adequados às necessidades, até ao final deste ano?

Valongo, 27 de setembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Declaração de voto

O ponto de partida para a revisão do regimento não foi auspiciosa. O Partido Socialista, com a benção do Senhor Presidente da Câmara, partiu com a vontade de limitar os tempos atribuídos, com uma intenção clara de coartar a hipóteses das restantes bancadas fazerem uma oposição consistente.

Opusemo-nos, desde o início do processo, à limitação dos tempos atribuídos. Entendemos, como continuamos a entender, que a Assembleia Municipal deve ser um fórum de debate e pluralismo. Entendemos que tal circunstância deve ser equilibrada com a questão da duração das reuniões. Contudo, é a opinião do PSD que tal questão deve ser combatida mais pela perspectiva da realização de várias reuniões por cada sessão da Assembleia e menos pela limitação dos direitos da oposição.

Na verdade, após o trabalho da comissão, manteve-se um corte de tempos, ao qual o PSD em todos os momentos se opôs (muitas vezes, de forma isolada); e, que irá afetar essencialmente os poucos pontos da ordem do dia em que o debate tem realmente lugar. Na maioria dos pontos o efeito não irá ser sentido, o que faz com que a medida acabe, na nossa opinião, por ser redundante e não ter o efeito que fundamentou a medida.

Ainda assim, reconhecemos que, com o trabalho realizado pela comissão, cujos membros fizeram um esforço sincero de aproximação das posições, foi possível limitar os danos que o referido ponto de partida fazia temer. Foi possível manter os tempos nos períodos antes e pós ordem do dia; e, foi possível integrar a solução do ponto de excepcional importância que vem suavizar o efeito da limitação dos tempos.

Destarte, o PSD votou a favor da revisão do regimento ora em discussão.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD,

(Daniel Torres Gonçalves)



Doc. 13

TOMADA DE POSIÇÃO

Quarto aditamento ao contrato de concessão de exploração de gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo

Em 10 de maio de 2017 foi aprovado o 2º aditamento e a 28 de dezembro de 2017 o 3º aditamento, mas nenhum deles foi aplicado e ainda bem, pois assim os Valonguenses viram adiado este saque aos seus bolsos. Surge agora o 4º aditamento e a tentação pode ser o de comparar os valores do 3º aos agora praticados. Mas, o que deve ser comparado são os valores de hoje, constantes no 1º aditamento do contrato de concessão, àqueles que a maioria absoluta do PS pretende cobrar aos Valonguenses a partir de outubro de 2018.

Se o 4º aditamento pode ser considerado menos gravoso que o 3º, o certo é que a acessibilidade económica após a aplicação deste aditamento vai passar de Boa a Mediana.

No seu parecer, novamente, a ERSAR recomenda que a CM faça uma revisão alargada do contrato celebrado, de forma a incluir as recomendações apresentadas pela Entidade Regulador, em benefício da população, uma vez que estes aditamentos acordados entre o PS e a empresa concessionária “são sempre em desfavor dos utilizadores”. Mas a CM fará exatamente o contrário, para o comércio e indústria teremos em 2018 um aumento de 15,17%, para as IPSS um aumento de 17,81% e os utilizadores domésticos vão ser aumentados em 11,7%.

A TIR com o 4º aditamento ainda beneficia mais a empresa, já que no 3º aditamento era de 6,497% e no 4º aditamento de 6,499%.

A introdução do Tarifário Social, de acordo com o Decreto-lei nº147/2017, de 5 de dezembro, desonera os utilizadores do impacto desta tarifa, passando o município a suportar este valor. Mas, se a CM de Valongo o quisesse, não teria de ter esperado por este decreto-lei e poderia já ter implementado a Tarifa Social sem penalização dos restantes consumidores já em 2009, aquando do parecer da ERSAR.

O novo tarifário aumenta até 2023 a fatura dos Valonguenses. Não havendo garantias que os aumentos fiquem por aqui, já que continua a fazer parte do contrato a cláusula que permite à empresa pedir um novo aditamento se os seus lucros não estiverem em linha com o previsto.

Pelo apresentado, a nossa posição não podia ser diferente daquela que tomamos na votação do 3º aditamento, votaremos contra esta proposta.

Valongo, 27 de setembro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 3.1 – Quarto aditamento ao contrato de concessão de exploração de gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo.

A Câmara Municipal de Valongo concessionou, no ano de 2000, a Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Valongo o que permitiu que em poucos anos o nosso concelho passasse a ter taxas de cobertura de abastecimento de água e de saneamento ao nível dos melhores índices europeus e beneficiasse de um serviço reconhecidamente de qualidade e de um tarifário que era, como sabemos, dos mais baixos da área metropolitana do Porto.

Nos termos do contrato e de acordo com o regime legal em vigor, em 2004 dá-se o 1.º aditamento ao contrato, solicitado pela empresa, e tendo por base o pedido de reequilíbrio económico-financeiro. Os volumes de faturação de água e de saneamento não cumpriam o acordado no contrato inicial e a câmara viu-se na necessidade de abdicar do pagamento, por parte da concessionária, da retribuição a que tinha direito por m³ de água vendido. Neste 1.º aditamento a única preocupação da câmara foi a de não criar qualquer tipo de impacto significativo nos tarifários e consequentemente nos bolsos dos Valonguenses. Aliás, convém destacar, que pese embora o PSD na altura tivesse maioria absoluta na câmara a medida foi aprovada com a abstenção dos vereadores do partido socialista, onde se incluía o atual Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, autor, incoerente, da atual proposta, ou seja, o PS reconhecia que, dentro das soluções possíveis, a opção escolhida à data não prejudicava os munícipes.

13 anos depois, em março 2017, a Câmara Municipal de Valongo, já governada pelo partido socialista, aprova o 2.º aditamento ao contrato. A Águas de Valongo reclamava novo reequilíbrio financeiro por não se estarem a cumprir os caudais definidos no aditamento anterior. Tal facto era consequência de um crescimento modesto da população e, sobretudo, devido aos novos hábitos de consumo dos



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

municípios que, efetivamente, têm mais presente hábitos de poupança e de preocupação ambiental.

Este 2.º aditamento, desta vez gerido pelo PS/Valongo, trazia grandes aumentos de tarifas provocados essencialmente pela reintrodução da contribuição existente no contrato inicial. O PS/Valongo queria receber uma contribuição de 0,05€/m³ de água vendida. Ora a proposta do Sr. Presidente da Câmara, mais uma vez incoerente com o seu discurso no passado, teve o desacordo do PSD pois a mesma onerava os municípios em cerca de 5 milhões de euros. Aliás, a pretensão do PS/Valongo, em 2017, foi linearmente rejeitada pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e mais tarde foi ratificado de forma unânime pela comissão paritária, constituída para resolver o acordo de aditamento, lendo-se na sua decisão, e passo a citar, que “não deverá ser reintroduzida sob pena de incrementar e penalizar mais o esforço exigido aos consumidores”. Lembro que o representante do município de Valongo nesta comissão foi escolhido, não tendo da nossa parte qualquer objeção, pelo Partido Socialista.

Perante estas evidências claras de que a reintrodução da contribuição prejudicaria sobretudo os municípios, o PS/Valongo e o Presidente José Manuel Ribeiro deixaram cair essa pretensão e o aditamento foi então aprovado com a abstenção do PSD.

Ora, passados alguns meses sobre aprovação do 2.º aditamento, e sem que este entrasse em vigor, o PS/Valongo e o Presidente José Manuel Ribeiro, propõem um terceiro aditamento ao contrato. Desta feita não se tratou de um pedido de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa, mas antes de uma mera vontade, da atual maioria, de sacar uns milhões largos aos Valonguenses.

Munido de uma maioria absoluta, José Manuel Ribeiro propõe receber uma contribuição de 0,1764€/m³ de água vendida, a pagar pela concessionária, mas refletida previamente nos tarifários dos municípios. Um roubo a todos os Valonguenses, que juntavam a este aumento outros, entretanto aprovados e de que é exemplo máximo o aumento de 15% no IMI.



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

Mas o 3.º aditamento não penalizava apenas os munícipes, penalizava também as empresas, as instituições e até, pasme-se, as autarquias. Prova disso era o parecer da ERSAR que atribuía um redondo NÃO ao novo acordo, alegando que a retribuição da concessão implicava um custo total estimado adicional para a os consumidores de 16.121.439,95€. Mais, dizia a ERSAR que a proposta não salvaguardava o interesse público e o interesse dos utilizadores dos serviços de águas na medida em que traduzia apenas um aumento de encargos, sem que implicasse quaisquer benefícios para o consumidor.

Por estas razões o PSD nesta Assembleia foi contra esse aditamento e pelas mesmas razões somos contra ao 4.º aditamento agora apresentado. Trata-se efectivamente de um aditamento que continua a prejudicar os mesmos. Este 4.º aditamento impõe, para as tarifas de águas, aumentos de 12% para consumidores domésticos, de 18% para as IPSS e autarquias e de 16 % para o comércio e indústria e soma a estes os aumentos nas tarifas de saneamento. Sim porque até agora tínhamos apenas 1 tarifa de saneamento e a partir da aplicação deste 4.º aditamento, já o era no anterior, passamos a ter escalões que aumento em 8%, 50%, 120% e até 260% para os consumidores domésticos e e aumentam 74% para os não doméstico que continua a ter um só escalão.

E porquê estes aumentos? Simplesmente para permitir o pagamento de uma “comissão” de 0,1764€/m³ de água vendida ao município que, no tempo restante que falta de contrato, superará um imposto de mais de 16 milhões de euros.

Não podemos concordar nem aceitar que aqueles que dizem à boca cheia que são contra as concessões e que tudo fariam para as reverter, depois de chegados ao poder deêm o dito por não dito e façam exactamente tudo ao contrário. Para o atual presidente da câmara a palavra dada não tem de ser honrada e nada é mais importante do que a sua gestão de curto prazo. De um candidato avesso a concessões passamos para um presidente que gosta de as negociar, e já lá vão 3 aditamentos, todos com a mesma tónica: “Já que está concessionado, concessionemos mais um bocadinho” e com o mesmo resultado: a empresa volta a ganhar, a câmara começa a ganhar e os munícipes levam com os eumentos e e têm de pagar.



Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo

Por todos isto, os membros do PSD na Assembleia Municipal de Valongo votam contra ao 4.º aditamento ao contrato de concessão de exploração de gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo

Valongo, 27 de setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Hélio Fernando da Silva Rebelo)